Resolução nº 37 de 19 de novembro de 2015

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Posto de Policiamento da Polícia Rodoviária Federal de Realeza, distrito de Manhuaçu".

A Câmara Municipal de Manhuaçu aprova:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Posto de Policiamento da Polícia Rodoviária Federal de Realeza, distrito de Manhuaçu.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a tomar as providências necessárias para o cumprimento do artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 19 de novembro de 2015.

Jorge Augusto Pereira
Presidente

Paulo César Altino
Vice-Presidente

Jânio Garcia Mendes
1º Secretário